



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1975

PROCESSO N. -

Interessado: Poder Executivo Municipal

Assunto: Projeto de Lei nº 58/75 - Auto-  
riza conceder auxílio e abrir  
crédito especial.

## AUTUAÇÃO

Aos 15 (quinze) dias do mês de  
dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

\_\_\_\_\_  
DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
GABINETE DO PREFEITO

Colatina, 12 de Dezembro de 1975.

MENSAGEM Nº 048/75

*H.P.  
visto 12/12/75  
Alfonso*


Senhor Presidente,

Passamos às mãos de V.Ex<sup>a</sup>, para apreciação e aprovação da Egrégia Câmara, o Projeto de lei que autoriza conceder auxílio ao flagelado Darly Ferreira de Souza.

O referido senhor é carroceiro, pessoa sem recursos e foi atingido nas ultimas chuvas que caíram sobre o Bairro de São Silvano, perdendo tudo, inclusive a compra de generos alimentícios que serviriam para manutenção de seus filhos.

Contando com V.Ex<sup>a</sup> e ilustríssimos pares, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Saudações cordiais

  
PAULO STEFEMONI  
PREFEITO MUNICIPAL

Exp<sup>o</sup> Sr.

Antonio Wady Jarjura

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Nesta



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
GABINETE DO PREFEITO

Lei 2.818  
de 50/75

PROJETO-DE-LEI Nº 58/75

Autoriza conceder auxílio e abrir crédito especial:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, aprova:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio da ordem de Cr\$ 2.935,00 (Dois mil novecentos e trinta e cinco cruzeiros) á Darly Ferreira de Souza vítima das ultimas enchentes que assolaram o Município.

Artigo 2º - Para atendimento ao disposto no Artigo 1º, fica o Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 2.935,00 (Dois mil novecentos e trinta e cinco cruzeiros).

Artigo 3º - Os recursos necessários à cobertura do crédito, decorrerão da anulação de igual de importância, na dotação do elemento 9.1.8.3 -3.2.0.0 -... 3.2.7.6.-01 - auxílio a indigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.,.....

REGISTRO N.º 209/75 Fls. 28 L.º 1

Projeto de Lei Nº 58/75

A Presidencia da Camara.

Colatina, 15 / 12 / 19 75

À CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sec. da Câmara, Sessão 15, 12, 19 75

*Alfonso*

As Comissões  
*Alfonso*

*Joel Mariano Lovatani*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

## P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_, é pela sua aprovação tal como se achar redigido, justificando ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade bem como vir ao encontro da Comissão que o subscreve.

Sala das Sessões,

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1975

Octávio Araújo

João Manoel

Reginaldo Noel



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

---

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei de Nº \_\_\_\_\_, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, endossando assim, o Parecer da douta Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Sessões,

Fm, de de 1975

MEMBROS:-

[Handwritten Signature]  
[Handwritten Signature]  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
 SECRETARIA DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 87/75


OS Vereadores infra assinados, requerem a V. Exa., na forma regimental, e, depois de ouvida a decisão de seus pares, seja dispensado dos interstícios regimentais e aprovado em única discussão, o Projeto de Lei de nº 58/75, oriundo do Poder Executivo Municipal no qual autoriza conceder auxílio e a abrir crédito especial.

Sala das Sessões,  
 Em, de de 1975

REGISTRO N.º 344/75 Fls. 33 L.º 1  
Requerimento Nº 87/75  
 A Presidência da Câmara.  
 Colatina, 15 / 12 / 1975

Juan de Deus  
Antônio  
Antônio  
Antônio  
 Reg. alda Roch.  
Antônio  
Antônio

A ordem do Dia  
Atyfer para  
ped. Maria do Socorro

Aprovado em	Chrica
Discussão por:	Unanimidade
Sala das Sessões.	19
	
PRÉSIDENTE	

ped. Maria do Socorro



50/75

16 de dezembro de 1.975.

Exmo. Senhor;

Cumpro-me passar às mãos de V.Exa., como Presidente desta Casa De Leis, cópia da Lei Nº 2.818, aprovada por esta Edilidade em sua última Reunião Ordinária do dia 15 de dezembro de 1.975.

Sendo só para o momento, apresso-me em apresentar as minhas,

Cordiais Saudações

---

ANTÔNIO WADY JARJURA  
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dr. Paulo Stefanoni

DD. Prefeito Municipal de Colatina

NESTA

LEI Nº 2.818

AUTORIZA CONCEDER AUXÍLIO E ABRIR CRÉDITO  
ESPECIAL:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, aprova:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio da ordem de Cr\$ 2.935,00 (Dois mil novecentos e trinta e cinco cruzeiros) à Darly Ferreira de Souza vítima das últimas enchentes que assolaram o Município.

Artigo 2º) - Para atendimento ao disposto no Artigo 1º, fica o Executivo autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 2.935,00 (Dois mil novecentos e trinta e cinco cruzeiros).

Artigo 3º) - Os recursos necessários à cobertura do crédito, decorrerão da anulação de igual de importância, na dotação do elemento 9.1.8.3-3.2.0.0-3.2.7.6.-01 - auxílio a indigentes.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 15 de dezembro de 1.975.

---

PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NESTA DATA.

---

SECRETÁRIO